

PROJETO DE LEI N.º 116, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares e dá outras providências.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na seguinte dotação da Lei de Meios vigente:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade 02 – Manutenção da Educação Básica – MDE

Proj./Ativ. 2.028 – Manutenção de Pessoal – Ensino Infantil - MDE

Elemento 3190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 220.000,00

SUBTOTAL DO CRÉDITO

R\$ 220.000,00

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade 02 – Manutenção da Educação Básica - MDE

Proj./Ativ. 2.029 – Manutenção de Pessoal – Ensino Fundamental - MDE

Elemento 3190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 330.000,00

SUBTOTAL DO CRÉDITO

R\$ 330.000,00

TOTAL DO CRÉDITO

R\$ 550.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional suplementar ora autorizado servirão de fonte os recursos da redução das seguintes dotações orçamentárias do Poder Legislativo da Lei de Meios Vigente, conforme Resolução n.º 134/2018, de 12 de dezembro de 2018:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores

Proj./Ativ. 1.001 – Construção, ampliação e reformas sede própria do Legislativo

Elemento 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 225.000,00

SUBTOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 225.000,00

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores

Proj./Ativ. 1.003 – Aquisição de Móveis e Equipamentos – Poder Legislativo

Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

R\$ 100.000,00

SUBTOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 100.000,00

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores	
Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores - Pessoal	
Elemento 3190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 60.000,00
Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores	
Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores	
Proj./Ativ. 2.002 – Manutenção das Despesas Operacionais – Câmara de Vereadores	
Elemento 3190.91.06.00.00.00 – Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	R\$ 10.000,00
Elemento 3390.14.00.00.00.00 – Diárias	R\$ 15.000,00
Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de consumo	R\$ 50.000,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 90.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 165.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 550.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 11 – Secretaria Municipal de Obras	
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria de Obras	
Proj./Ativ. 1.197 – Pavimentação asfáltica – Contrato de Repasse n.º 874828/2018	
Elemento 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 270.476,19
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 270.476,19

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação no recurso vinculado n.º 3817 - Pavimentação asfáltica – Contrato de Repasse n.º 874828/2018, decorrentes do repasse do Ministério das Cidades, com interveniência da Caixa Econômica Federal, conforme Convênio n.º 874828/2018, no valor de R\$ 270.476,19.

Art. 3º Para contrapartida do projeto referido no Art. 2º serão utilizadas as dotações já consignadas no orçamento Projeto/Atividade 1021 – Vias Públicas – Urbanas e Rurais – Obras e Instalações, no valor de R\$ 9.466,66.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 09 – Secretaria Municipal da Agricultura	
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
Proj./Ativ. 1.198 – Aquisição de Patrulha Mecanizada – Contrato de Repasse n.º 872755/2018	
Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 88.062,62
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 88.062,62

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação no recurso vinculado n.º 3818 - Aquisição de Patrulha Mecanizada – Contrato de Repasse n.º 872755/2018, decorrentes do repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento com interveniência da Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse n.º 872755/2018, no valor de R\$ 88.062,62.

Art. 5º Para contrapartida do projeto referido no Art. 4º serão utilizadas as dotações já consignadas no orçamento Projeto/Atividade 1014 – Modernização da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas – Equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 18.937,38.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer	
Unidade 01 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer	
Proj./Ativ. 1.199 – Reforma e Modernização de quadras de esportes de Frederico Westphalen – Contrato de Repasse n.º 873700/2018	
Elemento 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 460.952,38
TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 460.952,38

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação no recurso vinculado n.º 3819 - Reforma e Modernização de quadras de esportes de Frederico Westphalen – Contrato de Repasse n.º 873700/2018, decorrentes do repasse do Ministério do Esporte, com interveniência da Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse n.º 873700/2018, no valor de R\$ 460.952,38.

Art. 7º Para contrapartida do projeto referido no Art. 6º serão utilizadas as dotações já consignadas no orçamento Projeto/Atividade 1041 – Construção, reforma e ampliação de espaços esportivos – Obras e Instalações, no valor de R\$ 19.205,62.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 09 – Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
Proj./Ativ. 1.200 – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – Linha Progresso
Contrato de Repasse n.º 876147/2018
Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 165.362,04
TOTAL DO CRÉDITO R\$ 165.362,04

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação no recurso vinculado n.º 3820 - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – Contrato de Repasse n.º 876147/2018, decorrentes do repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento com interveniência da Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse n.º 876147/2018, no valor de R\$ 165.362,04.

Art. 9º Para contrapartida do projeto referido no Art. 8º serão utilizadas as dotações já consignadas no orçamento Projeto/Atividade 1014 – Modernização da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas – Equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 48.637,96.

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Unidade 02 – Convênios União/Estado – Assistência Social
Proj./Ativ. 1.201 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Construção de CREAS - Contrato de Repasse n.º 874109/2018
Elemento 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 414.666,00
TOTAL DO CRÉDITO R\$ 414.666,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação no recurso vinculado n.º 3821 - Construção de Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Construção de CREAS - Contrato de Repasse n.º 874109/2018, decorrentes do repasse do Ministério da Desenvolvimento Social, através do Fundo

Nacional de Assistência Social conforme Contrato de Repasse n.º 874109/2018, no valor de R\$ 414.666,00.

Art. 11 Para contrapartida do projeto referido no Art. 10 serão utilizadas as dotações já consignadas no orçamento Projeto/Atividade 1022 – Construção de Centro de Referência Especializado em Assistência Social – Obras e Instalações, no valor de R\$ 15.750,00.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

*DIOGO JOSÉ DUARTE
Prefeito Municipal Em Exercício*

*LUIZ PAULO GOMES FRANKEN
Secretário Municipal da Administração*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação e aprovação dessa Colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei n.º 116/2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e suplementares e dá outras providências.

Trata-se da abertura de créditos adicionais suplementares na Secretaria Municipal da Educação acrescendo-se recursos além dos 25% definidos pela Constituição Federal.

Este acréscimo de recursos tornou-se possível através da destinação orçamentária do Poder Legislativo Municipal por meio da Resolução n.º 134, de 12 de dezembro de 2018.

Ademais, far-se-á a inclusão do referido recurso na Lei Orçamentária Anual na forma de créditos especiais de contratos de repasse e convênios com a União derivados de emendas parlamentares para possibilitar a execução de obras e aquisição de equipamentos.

Nestas condições, Senhor Presidente, na certeza da sua acolhida e aprovação, reiteramos o nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

*DIOGO JOSÉ DUARTE
Prefeito Municipal Em Exercício*

Exmo. Sr.

CELSO LUIZ DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Frederico Westphalen/RS